

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.701/2011**

Autoriza a mudança de mantenedor do Ensino Fundamental, ministrado pelo Instituto Educacional Santos Carvalheira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.043/2011 (Processo CEE nº. 283/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-02-2011,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de mantenedor do Ensino Fundamental, ministrado pelo Instituto Educacional Santos Carvalheira, situado na Rua Romualdo Nogueira da Gama, 78, Centro, Alegre, ES, de Instituto Educacional Santos Carvalheira Ltda., CNPJ nº 36.409.191/0001-97, para Sophia M.S.C. Nicolette, CNPJ nº. 27.444.454/0001-08.

Vitória, 18 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de abril de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação